



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

27/03/2024
PA

Fls. nº
Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12324

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 20/03/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TO
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		139,4800	0,0000	13

DESCONTO GERAL:

TOTAL GERAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA COMUM, ÓLEO S-500, 10, DESTINADO ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, REFERENTE AO PERÍODO 01/03/2024 A 15/03/2024. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$133,90 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -



PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2024 Ordem de Compra: 12324 de Wed Ficha: 00026 Número Empenho: 00004/2024

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO Código: 02.10
Intitulação da Despesa: Manutenção do Conselho Tutelar Código: 2.068

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
08.243.0122.2.068.3.3.90.39.85	R\$349,52	R\$133,90	R\$215,62

OUTROS
Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	RG - 26237
Cidade: RIO VERDE - GO	

Valor: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PREST DE SERV DE OP DE SIST DE CART AQUIS DE COMB, SENDO GASOLINA COMUM, OLEO S-500, OLEO S-10, DEST PREF MUNICIPAL DE ANANÁS, REF AO PER DE 16/02/2024 A 29/02/2024, CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.	R\$133,90

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 20/03/2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO

211.063.121-04

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.056.729/0001-05
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000347667
Data e Hora de Emissão
20/03/2024 08:27:49
Código de Verificação
207ae474

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405 Inscrição Estadual: 105107662
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260
Município: RIO VERDE - GO Telefone: 64 21015500



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS
CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000
Município: Ananás - Tocantins
E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi@nancasananas@hotmail.com
Telefone: 63 34421232



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 01/03/2024 A 15/03/2024 PLANO QF
1 X R\$ 139,48 = R\$ 139,48

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1480012 DE 15/03/2024 R\$ 133,90 VENC: 08/04/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
CONSELHO TUTELAR

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM
MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO
ESTADUAL.
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E
DE 0,00%
DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 0,33

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE
CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	139,48	Valor dos Serviços	R\$	139,48
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	5,58	(-) Desconto Incondicionado	R\$	5,58
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	133,90
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	133,90
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(-) Valor Líquido	R\$	133,90	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
139,48	5,58		133,90		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFS-e instituída Lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000347667

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANAS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento Destinados ao Setor:
Cabinete de
Direito muni
cipal
20/03/2024 (Culbano)



FICHA: 00026

REG. EMP.: 26237 NUM.EMP.: 00004 DE 20/03/2024

LIQ.: 00001 DE: 20/03/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PREST DE SERV DE OP DE SIST DE CART AQUIS DE COMB, SENDO GASOLINA COMUM, OLEO S-500, OLEO S-10, DEST PREF MUNICIPAL DE ANANÁS, REF AO PER DE 16/02/2024 A 29/02/2024. CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.243.0122	Valor do crédito:	133,90
Projeto/Atividade:	2.068	Saldo Anterior:	133,90
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	133,90
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/03/2024

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

Num.: 347667

Data.: 20/03/2024

Valor.: 133,90

Declaração do Controle Interno

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo,
opino ao pagamento ao favorecido ou seu procurador.

ANANÁS, 20 de março de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO

ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA

028.662.881-30

CONTROLE INTERNO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 347667

VALOR TOTAL: R\$ 133,90

DATA DA EMISSÃO: 20/03/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,


IDEMAR LEANDRO FURMIGA

Sec. Municipal de Administração


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 347667

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à primeira quinzena do mês de Março/2024**) foi recebido pelo Sr. Valdemar Batista Nepomoceno, Prefeito Municipal em atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito, **de acordo com o de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.02.08.243.0122.2.068, Manutenção do Conselho Tutelar, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 026 Fonte: 1500, no valor de R\$ 133,90 (Cento trinta três reais e noventa centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 20 de março de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 347667

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto lícito sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Conforme Nota Fiscal nº 347667 de 20/03 de 2024 no valor de R\$: 139,48 referentes ao período do dia 01/03/2024 a 15/03/2024 do mês de março de 2024; VOLUS 03.817.702/0001-50. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em **anexo** para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2022, execução 2023. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Visto que, no mês de julho não houve aulas, bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence o FME, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.243.0122.2068. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 22/03 2024.

JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controle Interno

Transferência entre contas diversas

Fis. nº _____
Assinatura _____

Debitado

Nome P M ANANAS F ESPECIAL
Agência 3973-X
Conta corrente 10405-1

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 133,90
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

27/03/2024 09:03:27

27/03/2024 09:06:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



24103
PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12325

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 20/03/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.997,9500	0,0000	1.997,9500
DESCONTO GERAL:							79,92
TOTAL GERAL:							1.918,03

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE SISTEMA DE CARTOES VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, SENDO GASOLINA COMUM, OLEO S-500, OLEO S-10, DESTINADO ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024, PREGÃO ELETRONICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.918,03 (UM MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -



PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2024 Ordem de Compra: 12325 de Wed Ficha: 00044 Número Empenho: 00099/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Código: 03.10

Intitulação da Despesa: Manutenção da Sec. de Administração

Código: 2.005

Classificação da Despesa
04.122.0052.2.005.3.3.90.39.85

Saldo Anterior
R\$1.918,03

Importância
R\$1.918,03

Saldo Atual
R\$0,00

OUTROS

Processo Licitatório: 162023

Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Cidade: RIO VERDE - GO

ORDINÁRIO

RG - 26236

Valor: UM MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRÊS CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PREST DE SERV DE OP DE SIST DE CART AQUIS DE COMB, SENDO GASOLINA COMUM, OLEO S-500, OLEO S-10, DEST PREF MUNICIPAL DE ANANÁS, REF AO PER DE 16/02/2024 A 29/02/2024, CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.	R\$1.918,03

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 20/03/2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO

211.063.121-04

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000347666
Data e Hora de Emissão
20/03/2024 08:27:44
Código de Verificação
a73e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Vólus
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405 Inscrição Estadual: 105107662
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP. 75.901-260
Município: RIO VERDE - GO Telefone: 64 21015500

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS
CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000
Município: Ananás - Tocantins
E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi@nancasananas@hotmail.com
Telefone: 63 34421232

Fis. nº

Assinatura

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 01/03/2024 A 15/03/2024 PLANO QF
1 X R\$ 1.997,95 = R\$ 1.997,95

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1480011 DE 15/03/2024 R\$ 1.918,03 VENC: 08/04/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%.

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 4,80

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS		PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo					Demonstrativo	
Valor dos Serviços	R\$	1.997,95			Valor dos Serviços	R\$ 1.997,95
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00			(-) Desconto Condicionado	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	79,92			(-) Desconto Incondicionado	R\$ 79,92
(-) Retenções Federais	R\$	0,00			(-) Desconto Incondicionado	R\$ 1.918,03
(-) Outras Retenções	R\$	0,00			(-) Valor da Nota	R\$ 1.918,03
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00			(-) Deduções	R\$ 0,00
(-) Valor Líquido	R\$	1.918,03			(-) Base de Cálculo	R\$ 5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em				(X) Alíquota	% 5,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$ 0,00
Valor dos Serviços	Desconto				Valor da Nota	1.918,03
1.997,95	79,92					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000347666

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas condições os Materiais e Serviços especificados neste documento Destinados ao Setor: *Secretaria Municipal de Administração*



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

LIQUIDAÇÃO

Fis. n°
Assinatura

PÁG: 001

REG.: 36236

FICHA: 00044

REG. EMP.: 26236 NUM.EMP.: 00099 DE 20/03/2024

LIQ.: 00001 DE: 20/03/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRÊS CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PREST DE SERV DE OP DE SIST DE CART AQUIS DE COMB, SENDO GASOLINA COMUM, OLEO S-500, OLEO S-10, DEST PREF MUNICIPAL DE ANANÁS, REF AO PER DE 16/02/2024 A 29/02/2024. CONF ATA DE REG DE PREÇOS N° 001/2024, PREG ELET SRP N° 16/2023, PROC ADM N° 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	04.122.0052	Valor do crédito:	1,918,03
Projeto/Atividade:	2.005	Saldo Anterior:	1,918,03
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	1,918,03
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/03/2024

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

Num.: 347666

Data.: 20/03/2024

Valor.: 1.918,03

Declaração do Controle Interno

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo,
opino ao pagamento ao favorecido ou seu procurador.

ANANÁS, 20 de março de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO

~~ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA~~

~~028.862.881-20~~

~~CONTROLE INTERNO~~



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 347666

VALOR TOTAL: R\$ 1.918,03

DATA DA EMISSÃO: 20/03/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,


IDEMAR LEANDRO FURMIGA

Sec. Municipal de Administração


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 347666

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à primeira quinzena do mês de março de 2024**) foi recebido pelo Sr. Idemar Leandro Furmiga, Secretário de Administração em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.03.04.122.0052.2.005, Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 044 Fonte: 1500, no valor de R\$ 1.918,03 (um mil novecentos dezoito reais e três centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 20 de março de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 347666

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

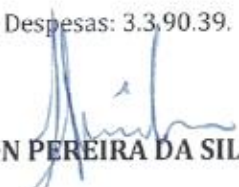
Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Conforme Nota Fiscal nº 347666 de 20/03 de 2024 no valor de **R\$: 1.997,95** referentes ao período do dia 01/03/2024 a 15/03/2024 do mês de março de 2024; **VOLUS 03.817.702/0001-50**. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em **anexo** para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2022, execução 2023. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Visto que, no mês de julho não houve aulas, bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence o FME, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acordão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 04.122.0052.2005. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 22 / 03 2024.


JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controle Interno

Transferência entre contas diversas

Fls. nº _____
Assinatura _____

Debitado

Nome P M ANANAS F ESPECIAL
Agência 3973-X
Conta corrente 10405-1

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.918,03
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

27/03/2024 09:03:15

27/03/2024 09:06:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

Fls. nº _____
Assinatura _____

2103
PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12328

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 20/03/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1.0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		2.086,1500	0,0000	2.086,1500
DESCONTO GERAL:							83,45
TOTAL GERAL:							2.002,70

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE SISTEMA DE CARTOES VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, SENDO GASOLINA COMUM, OLEO S-500, OLEO S-10, DESTINADO ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024, PREGÃO ELETRONICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$2.002,70 (DOIS MIL E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota

0000347662

Data e Hora de Emissão

20/03/2024 08:27:24

Código de Verificação

49c6

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Nome Fantasia: VOLUS

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Inscrição Estadual: 105107662

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260

Município: RIO VERDE - GO

Telefone: 64 21015500

Volus
SERVIÇOS DE PAGAMENTOS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000

Município: Ananás - Tocantins

E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi@nancasananas@hotmail.com

Telefone: 63 34421232

Fis. nº

Assinatura

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01.010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 01/03/2024 A 15/03/2024 PLANO QF
1 X R\$ 2.086,15 = R\$ 2.086,15

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1480007 DE 15/03/2024 R\$ 2.002,70 VENC: 08/04/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

GABINETE DO PREFEITO

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 5,01

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	2.086,15	Valor dos Serviços	R\$	2.086,15
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	83,45	(-) Desconto Incondicionado	R\$	83,45
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	2.002,70
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	2.002,70
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(-) Valor Líquido	R\$	2.002,70	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
2.086,15	83,45		2.002,70		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída Lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000347662

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas condições os Materiais e Serviços especificados neste documento Destinados ao Setor:
Gabriel de
República Múica
nal



LIQUIDAÇÃO

REG.: 36233

FICHA: 00026

REG. EMP.: 26233 NUM.EMP.: 00003 DE 20/03/2024

LIQ.: 00001 DE: 20/03/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor DOIS MIL E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PREST DE SERV DE OP DE SIST DE CART AQUIS DE COMB, SENDO GASOLINA COMUM, OLEO S-500, OLEO S-10, DEST PREF MUNICIPAL DE ANANÁS, REF AO PER DE 16/02/2024 A 29/02/2024, CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	06.243.0122	Valor do crédito:	2.002,70
Projeto/Atividade:	2.068	Saldo Anterior:	2.002,70
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	2.002,70
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/03/2024

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

Num.: 347662

Data.: 20/03/2024

Valor.: 2.002,70

Declaração do Controle Interno

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo,
opino ao pagamento ao favorecido ou seu procurador.

ANANÁS, 20 de março de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO

~~ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA~~

~~026.662.881-30~~

~~CONTROLE INTERNO~~



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 347662

VALOR TOTAL: R\$ 2.002,70

DATA DA EMISSÃO: 20/03/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

Atenciosamente,

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fis. nº
Assinatura



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 347662

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à primeira quinzena do mês de Março/2024**) foi recebido pelo Sr. Valdemar Batista Nepomoceno, Prefeito Municipal em atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito, **de acordo com o de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023**, com Dotação Orçamentária: 10.02.08.243.0122.2.068, Manutenção do Conselho Tutelar, **Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 026 Fonte: 1500, no valor de R\$ 2.002,70 (dois mil dois reais e setenta centavos)**, do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. **Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 20 de março de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 347662

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Conforme Nota Fiscal nº 347662 de 20/03 de 2024 no valor de R\$: 2.086,15 referentes ao período do dia 01/03/2024 a 15/03/2024 do mês de março de 2024; VOLUS 03.817.702/0001-50. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em anexo para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pela Prefeitura Municipal de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence PMA, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.243.0122.2068. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 22/03 2024.

JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controle Interno



G336270903295006013
27/03/2024 09:06:30

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P M ANANAS F ESPECIAL
Agência 3973-X
Conta corrente 10405-1

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 2.002,70
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

27/03/2024 09:02:52

27/03/2024 09:06:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



25/03
PÁG: 001

ORDEN DE SERVIÇO - N. 12283

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908

NOME FANTASIA:

EMPRESA:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

DATA:

TELEFONE:

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

03.817.702/0001-50

RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, Nº 839

CENTRO

RIO VERDE

12/03/2024

6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713

Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 326/2023

Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.998,4300	0,0000	1.998,4300
DESCONTO GERAL:							79,94
TOTAL GERAL:							1.918,49

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA COMUM, ÓLEO S-500, ÓLEO S-10, DESTINADO ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, REFERENTE AO PERÍODO DE 16/02/2024 A 29/02/2024, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.918,49 (UM MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

IDEMAR LEANDRO FURMIGA
299.559.123-91

SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
- EMPENHO -

Fls. nº _____
Assinatura _____

PAG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 12283 de Tue Ficha: 00044 Número Empenho: 00077/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Código: 03.10
Intitulação da Despesa: Manutenção da Sec. de Administração Código: 2.005

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
04.122.0052.2.005.3.3.90.39.85	R\$1.918,49	R\$1.918,49	R\$0,00

OUTROS

Processo Licitatório: 162023

Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
Cidade: RIO VERDE - GO

ORDINÁRIO

RG - 26105

Valor: UM MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PREST DE SER DE OPE DE SIST DE CART VISA A PRE DE SERV DE ADM E GER, AQUIS DE COMB, SE GASOLINA COMUM, OLEO S-500, OLEO S-10, DEST AO PERI DE 16/02/2024 A 29/02/2024. CONF ATA DE REG DE PREÇ Nº 001/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.	R\$1.918,49

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 12/03/2024


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04


DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.056.729/0001-05
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000345688
Data e Hora de Emissão
12/03/2024 10:40:50
Código de Verificação
9202

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Volus
GESTÃO DE BENS PÚBLICOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405 Inscrição Estadual: 105107662
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260
Município: RIO VERDE - GO Telefone: 64 21015500

Fis. nº
Assinatura

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS
CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77690000
Município: Ananás - Tocantins
E-mail: smaananas@gmail.com; secretariafi@nancasananas@hotmail.com
Telefone: 63 34421232

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 18/02/2024 A 29/02/2024 PLANO QF
1 X R\$ 1.998,43 = R\$ 1.998,43

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1473150 DE 29/02/2024 R\$ 1.918,49 VENC: 23/03/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM
MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO
ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E
DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 4,80

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE
CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	1.998,43	Valor dos Serviços	R\$	1.998,43
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	79,94	(-) Desconto Incondicionado	R\$	79,94
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	1.918,49
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	1.918,49
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(-) Valor Líquido	R\$	1.918,49	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
1.998,43	79,94		1.918,49		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000345688

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento Destinados ao Setor:

Secretaria Municipal
de Administração
Tracacá
12/03/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

LIQUIDAÇÃO

Fls. nº _____
Assinatura _____

PÁG: 001

REG.: 36099

FICHA: 00044

REG. EMP.: 26105 NUM.EMP.: 00077 DE 12/03/2024

LIQ.: 00001 DE: 12/03/2024

Processo: 3262023

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PREST DE SER DE OPE DE SIST DE CART VISA A PRE DE SERV DE ADM E GER, AQUIS DE COMB, SE GASOLINA COMUM, OLEO S-500, OLEO S-10, DEST AO PERI DE 16/02/2024 A 29/02/2024. CONF ATA DE REG DE PREÇ Nº 001/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	04.122.0052	Valor do crédito: 1.918,49
Projeto/Atividade:	2.005	Saldo Anterior: 1.918,49
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.: 1.918,49
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual: 0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/03/2024

ANANÁS, 12 de março de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilima. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 345688

VALOR TOTAL: R\$ 1.918,49

DATA DA EMISSÃO: 12/03/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/02/2024 A 29/02/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,


IDEMAR LEANDRO FURMIGA

Sec. Municipal de Administração


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fls. nº _____
Assinatura _____



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 345688

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à segunda quinzena do mês de Fevereiro de 2024**) foi recebido pelo Sr. Idemar Leandro Fumiga, Secretário de Administração em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023**, com Dotação Orçamentária: 10.03.04.122.0052.2.005, Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, **Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 044 Fonte: 1500, no valor de R\$ 1.918,49 (um mil novecentos dezoito reais e quarenta nove centavos)**, do contrato feito entre a **Prefeitura Municipal de Ananás – TO**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. **Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 13 de março de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



Ananás
Juntos construiremos mais!
Administração: 2021 - 2024

CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 345688

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Conforme Nota Fiscal nº 345688 de 12/03 de 2024 no valor de R\$: 1.998,43 referentes ao período do dia 16/02/2024 a 31/02/2024 do mês de fevereiro de 2024; VOLUS 03.817.702/0001-50. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em **anexo** para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2022, execução 2023. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Visto que, no mês de julho não houve aulas, bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence o FME, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acordão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 04.122.0052.2005. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 14 / 03 2024.

JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controle Interno

Transferência entre contas diversas

Fis. nº
Assinatura

Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.918,49
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

25/03/2024 09:10:49

25/03/2024 09:13:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



25/03
PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12280

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, Nº 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 12/03/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 326/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS		971,0000	0,0000	971,0000
DESCONTO GERAL:							38,84
TOTAL GERAL:							932,16

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA COMUM, ÓLEO S-500, ÓLEO S-10, DESTINADO ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, REFERENTE AO PERÍODO DE 16/02/2024 A 29/02/2024. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$932,16 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ. HABITACAO

IDEMAR LEANDRO FURMIGA
299.559.123-91

SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ. HABITACAO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
- EMPENHO -

Fis. nº
Assinatura

PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 12280 de Tue Ficha: 00177 Número Empenho: 00003/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DA MULHER Código: 22.10
Intitulação da Despesa: Manutenção da Secretaria da Mulher Código: 2.086

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
08.244.1002.2.086.3.3.90.39.85	R\$5.900,86	R\$932,16	R\$4.968,70
OUTROS			

Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	RG - 26106
Cidade: RIO VERDE - GO	

Valor: NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PREST DE SERV DE OPER DE SIST DE CARTOES VISA A , AQUIS DE COMB, SEND GASO CO, OLEO S-500, OLEO S-10, DEST PREF MUNI DE ANANÁS, REF AO PERI DE 16/02/2024 A 29/02/2024. CONF ATA DE REG DE PREÇ Nº 001/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.	R\$932,16

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 12/03/2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota

0000345685

Data e Hora de Emissão

12/03/2024 10:40:27

Código de Verificação

40ef

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Nome Fantasia: VOLUS

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Inscrição Estadual: 105107662

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260

Município: RIO VERDE - GO

Telefone: 64 21015500

Volus
INSTITUICAO DE PAGAMENTO

Fls. nº

Assinatura

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000

Município: Ananás - Tocantins

Telefone: 63 34421232

E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi@nancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 16/02/2024 A 29/02/2024 PLANO QF
1 X R\$ 971,00 = R\$ 971,00

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1473147 DE 29/02/2024 R\$ 932,16 VENC: 23/03/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

SECRETARIA DA MULHER
DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM
MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO
ESTADUAL
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E
DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 2,33

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE
CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRAÇÃO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	971,00	Valor dos Serviços	R\$	971,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	38,84	(-) Desconto Incondicionado	R\$	38,84
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	932,16
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	932,16
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(-) Valor Líquido	R\$	932,16	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
971,00	38,84		932,16		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA

0000345685

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento Destinados ao Setor
Secretaria de Política
das Mulheres



LIQUIDAÇÃO

REG.: 36100

FICHA: 00177

REG. EMP.: 26106 NUM.EMP.: 00003 DE 12/03/2024

LIQ.: 00001 DE: 12/03/2024

Processo: 3262023

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PREST DE SERV DE OPER DE SIST DE CARTOES VISA A , AQUIS DE COMB, SEND GASO CO, OLEO S-500, OLEO S-10, DEST PREF MUNI DE ANANÁS, REF AO PERI DE 16/02/2024 A 29/02/2024, CONF ATA DE REG DE PREÇ Nº 001/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.1002	Valor do crédito:	932,16
Projeto/Atividade:	2.086	Saldo Anterior:	932,16
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	932,16
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/03/2024

ANANÁS, 12 de março de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 345685

VALOR TOTAL: R\$ 932,16

DATA DA EMISSÃO: 12/03/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/02/2024 A 29/02/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

Atenciosamente,


GLÓRIA MARIA DOS SANTOS NEPOMOCENO

Sec. Municipal de Políticas Públicas para Mulheres


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



Fis. nº _____
Assinatura _____

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 345685

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à segunda quinzena do mês de fevereiro/2024**) foi recebido pela Sra. Glória Maria dos Santos Nepomoceno, Secretária da Secretaria da Mulher, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentaria: 10.22.08.244.1002.2.086, Manutenção da Secretaria da Mulher, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 177 Fonte: 1500, no valor de R\$ 932,16 (novecentos trinta dois reais e dezesseis centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025**

Ananás – TO, 13 de março de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 345685

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Contrato 04/23, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Conforme Nota Fiscal nº 345685 de 12/03 de 2024 no valor de R\$: 971,00 referentes ao período do dia 16/02/2024 a 31/02/2024 do mês de fevereiro de 2024; VOLUS 03.817.702/0001-50. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em **anexo** para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2022, execução 2023. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Visto que, no mês de julho não houve aulas, bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence o FME, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acordão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de repensabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.244.1002.2086. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 14/03 2024.

JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controle Interno



Fls. nº _____
Assinatura _____

G335250850241094041
25/03/2024 09:13:38

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	P M ANANAS FPM
Agência	3973-X
Conta corrente	8053-5

Creditado

Nome	VOLUS
Agência	1886-4
Conta corrente	137770-1
Valor	932,16
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

25/03/2024 09:09:53

25/03/2024 09:13:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

25/03

Fis. nº
Assinatura

PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12284

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908

NOME FANTASIA:

EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: RIO VERDE

DATA: 12/03/2024

TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713

Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 326/2023

Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		250,6000	0,0000	250,6000
DESCONTO GERAL:							10,02
TOTAL GERAL:							240,58

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE SISTEMA DE CARTOES VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, SENDO GASOLINA COMUM, OLEO S-500, OLEO S-10, DESTINADO ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, REFERENTE AO PERÍODO DE 16/02/2024 A 29/02/2024. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$240,58 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO


IDEMAR LEANDRO FUMIGA
299.559.123-91

SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
- EMPENHO -

Fis. nº
Assinatura

PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 12284 de Tue Ficha: 00044 Número Empenho: 00075/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Código: 03.10
Intitulação da Despesa: Manutenção da Sec. de Administração Código: 2.005

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
04.122.0052.2.005.3.3.90.39.85	R\$240,58	R\$240,58	R\$0,00
OUTROS			

Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 26104

Valor: DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PREST DE SE DE OP DE SIS DE CART VISA A PRE DE SERV DE ADM E GE, AQU DE CO, SE GA CO, OLEO S-500, OLEO S-10, DEST PREF MU DE ANANÁS, REF AO PE DE 16/02/2024 A 29/02/2024, CONF ATA DE REG DE PRE Nº 001/2024, PRE ELET SRP Nº 16/2023, PRO ADM Nº 326/2023.	R\$240,58

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 12/03/2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Fis. nº	Número da Nota
	0000345689
	Data e Hora de Emissão
Assinatura	12/03/2024 10:40:55
	Código de Verificação
	3d40

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Volus
SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405 Inscrição Estadual: 105107662
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260
Município: RIO VERDE - GO Telefone: 64 21015500

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS
CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000
Município: Ananás - Tocantins
E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi@nancasananas@hotmail.com
Telefone: 63 34421232

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 16/02/2024 A 29/02/2024 PLANO QF
1 X R\$ 250,60 = R\$ 250,60

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1473151 DE 29/02/2024 R\$ 240,58 VENC: 23/03/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

CONSELHO TUTELAR
DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM
MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO
ESTADUAL
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E
DE 0,00%
DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 0,60

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE
CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6513400 / 6613400 ADMINISTRAÇÃO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	250,60	Valor dos Serviços	R\$	250,60
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	10,02	(-) Desconto Incondicionado	R\$	10,02
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	240,58
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	240,58
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(-) Valor Líquido	R\$	240,58	(X) Aliquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
250,60	10,02		240,58		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000345689

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento Destinados ao Setor:
Secretaria Municipal de Administração
Assinatura



LIQUIDAÇÃO

REG.: 36098

FICHA: 00044

REG. EMP.: 26104 NUM.EMP.: 00075 DE 12/03/2024

LIQ.: 00001 DE: 12/03/2024

Processo: 3262023

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PREST DE SE DE OP DE SIS DE CART VISA A PRE DE SERV DE ADM E GE, AQU DE CO, SE GA CO, OLEO S-500, OLEO S-10, DEST PREF MU
DE ANANÁS, REF AO PE DE 16/02/2024 A 29/02/2024. CONF ATA DE REG DE PRE Nº 001/2024, PRE ELET SRP Nº 16/2023, PRO ADM Nº
328/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	04.122.0052	Valor do crédito:	240,58
Projeto/Atividade:	2.005	Saldo Anterior:	240,58
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	240,58
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/03/2024

ANANÁS, 12 de março de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fis. nº
Assinatura



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 345689

VALOR TOTAL: R\$ 240,58

DATA DA EMISSÃO: 12/03/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/02/2024 A 29/02/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,


IDEMAR LEANDRO FURMIGA

Sec. Municipal de Administração


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 345689

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à segunda quinzena do mês de Fevereiro de 2024**) foi recebido pelo Sr. Idemar Leandro Furmiga, Secretário de Administração em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023**, com Dotação Orçamentária: 10.03.04.122.0052.2.005, Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, **Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 044 Fonte: 1500, no valor de R\$ 240,58 (duzentos e quarenta reais e cinquenta oito centavos)**, do contrato feito entre a **Prefeitura Municipal de Ananás – TO**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. **Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 13 de março de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 345689

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Fls. nº _____
Assinatura _____

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Conforme Nota Fiscal nº 345689 de 12/03 de 2024 no valor de R\$: 250,60 referentes ao período do dia 16/02/2024 a 31/02/2024 do mês de fevereiro de 2024; VOLUS 03.817.702/0001-50. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em **anexo** para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2022, execução 2023. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Visto que, no mês de julho não houve aulas, bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence o FME, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acordão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 04.122.0052.2005. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 24 / 03 2024.

JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controle Interno

Transferência entre contas diversas



Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 240,58
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

25/03/2024 09:12:12
25/03/2024 09:13:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



02/04
PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12327

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 20/03/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1.0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS		893,1900	0,0000	893,1900
DESCONTO GERAL:							35,73
TOTAL GERAL:							857,46

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE SISTEMA DE CARTOES VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, SENDO GASOLINA COMUM, OLEO S-500, OLEO S-10, DESTINADO ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$857,46 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DA MULHER



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota

0000347663

Data e Hora de Emissão

20/03/2024 08:27:29

Código de Verificação

458d

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Nome Fantasia: VOLUS

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Inscrição Estadual: 105107662

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260

Município: RIO VERDE - GO

Telefone: 64 21015500

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000

Município: Ananás - Tocantins

Telefone: 63 34421232

E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi
nancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 01/03/2024 A 15/03/2024 PLANO QF
1 X R\$ 893,19 = R\$ 893,19

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1480008 DE 15/03/2024 R\$ 857,46 VENC: 08/04/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

SECRETARIA DA MULHER

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM
MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO
ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E
DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 2,15

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE
CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	893,19	Valor dos Serviços	R\$	893,19
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	35,73	(-) Desconto Incondicionado	R\$	35,73
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	857,46
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	857,46
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(-) Valor Líquido	R\$	857,46	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
893,19	35,73		857,46		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR.

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.noverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA

0000347663

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento. Destinados ao Setor:

Secretaria Municipal
de Políticas
Públicas para as
Mulheres



LIQUIDAÇÃO



FICHA: 00177

REG. EMP.: 26234 NUM.EMP.: 00005 DE 20/03/2024

REG.: 36234

LIQ.: 00001 DE: 20/03/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PREST DE SERV DE OP DE SIST DE CART AQUIS DE COMB, SENDO GASOLINA COMUM, OLEO S-500, OLEO S-10, DEST PREF MUNICIPAL DE ANANÁS, REF AO PER DE 16/02/2024 A 29/02/2024. CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.1002	Valor do crédito:	857,46
Projeto/Atividade:	2.086	Saldo Anterior:	857,46
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	857,46
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/03/2024

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

Num.: 347663

Data.: 20/03/2024

Valor.: 857,46

Declaração do Controle Interno

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo,
opino ao pagamento ao favorecido ou seu procurador.

ANANÁS, 20 de março de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO

~~ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA~~

~~028.662.881-30~~

~~CONTROLE INTERNO~~



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 347663

VALOR TOTAL: R\$ 857,46

DATA DA EMISSÃO: 20/03/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

Atenciosamente,


GLÓRIA MARIA DOS SANTOS NEPOMOCENO

Sec. Municipal de Políticas Públicas para Mulheres


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 347663

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à primeira quinzena do mês de março/2024**) foi recebido pela Sra. Glória Maria dos Santos Nepomoceno, Secretária da Secretaria da Mulher, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentaria: 10.22.08.244.1002.2.086, Manutenção da Secretaria da Mulher, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 177 Fonte: 1500, no valor de R\$ 857,46 (oitocentos cinquenta sete reais e quarenta seis centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025**

Ananás – TO, 20 de março de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 347663

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto lícito sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Conforme Nota Fiscal nº 347663 de 20/03 de 2024 no valor de R\$: 893,19 referentes ao período do dia 01/03/2024 a 15/03/2024 do mês de março de 2024; VOLUS 03.817.702/0001-50. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em anexo para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pela Prefeitura Municipal de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence PMA, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.243.0122.2086. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 22/03 2024.

JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controle Interno



Fis. nº
Assinatura

G338021118001310021
02/04/2024 11:30:34

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 857,46
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

02/04/2024 11:30:05

02/04/2024 11:30:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
ORDEM DE PAGAMENTO



PÁG: 0001

REG.: 51045

FICHA: 00177

EMP.: 00005 DE 20/03/2024

O.P.: 00001/2024 DE 02/04/2024

PROCESSO: 0326/2024

LIQ.: 00001/2024 DE 20/03/2024

EMP.: 26234

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXX

HISTÓRICO:

PREST DE SERV DE OP DE SIST DE CART AQUIS DE COMB, SENDO GASOLINA COMUM, OLEO S-500, OLEO S-10, DEST PREF MUNICIPAL DE ANANÁS, REF AO PER DE 16/02/2024 A 29/02/2024, CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.

RETENÇÕES

Líquido:

857,46

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DE CRÉDITO

Classificação programática:	8.244.1002 Valor do crédito:	857,46
Projeto/Atividade:	2.086 Saldo Anterior:	857,46
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta OP:	857,46
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

DÉBITO. BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.

C/C. 8053-5

Num.doc.: 137770

ANANÁS, 2 DE ABRIL DE 2024

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 857,46 OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VALDENAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

PÁG: 001

Fls. nº _____
Assinatura _____

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12519

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908

NOME FANTASIA:

EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: RIO VERDE

DATA: 03/04/2024

TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713

N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

N° DOCUMENTO:

N° PROCESSO: 326/2023

N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1.0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		454,0800	0,0000	454,0800
DESCONTO GERAL:							18,16
TOTAL GERAL:							435,92

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$435,92 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DA MULHER

GLORIA MARIA DOS SANTOS NEPOMOCENO

374.815.332-53

SECRETARIA DA MULHER



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
- EMPENHO -

Fis. nº _____
Assinatura _____

PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 12519 de Wed. Ficha: 00177 Número Empenho: 00006/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DA MULHER Código: 22.10
Intitulação da Despesa: Manutenção da Secretaria da Mulher Código: 2.086

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
08.244.1002.2.086.3.3.90.39.85	R\$4.023,39	R\$435,92	R\$3.587,47
OUTROS			

Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	
	RG - 26618

Valor: QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERV DE GERE REF SIST DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024, EM ATEND ÀS NECESS DA SECRET MUNI DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES. CONF PROC ADM Nº 326/2024, PREG ELET Nº 16/2023, ATA DE REG DE PREÇOS Nº 01/2024.	R\$435,92

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 03/04/2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e



Número da Nota

0000352190

Data e Hora de Emissão

03/04/2024 08:43:39

Código de Verificação

46b9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Nome Fantasia: VOLUS

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Inscrição Estadual: 105107662

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260

Município: RIO VERDE - GO

Telefone: 64 21015500

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000

Município: Ananás - Tocantins

Telefone: 63 34421232

E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi
nancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 16/03/2024 A 31/03/2024 PLANO QF
1 X R\$ 454,08 = R\$ 454,08

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1490539 DE 31/03/2024 R\$ 435,92 VENC: 24/04/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

SECRETARIA DA MULHER

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM
MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO
ESTADUAL

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E
DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 1,09

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE
CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	454,08	Valor dos Serviços	R\$	454,08
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	18,16	(-) Desconto Incondicionado	R\$	18,16
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	435,92
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	435,92
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(-) Valor Líquido	R\$	435,92	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
454,08	18,16		435,92		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000352190

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento Destinados ao Setor:

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
15/03/2024



LIQUIDAÇÃO



FICHA: 00177

REG. EMP.: 26818 NUM.EMP.: 00006 DE 03/04/2024

REG.: 36652

LIQ.: 00001 DE: 03/04/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERV DE GERE REF SIST DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERIODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024, EM ATEND ÀS NECESS DA SECRET MUNI DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, CONF PROC ADM Nº 326/2024, PREG ELET Nº 16/2023, ATA DE REG DE PREÇOS Nº 01/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.1002	Valor do crédito:	435,92
Projeto/Atividade:	2.086	Saldo Anterior:	435,92
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	435,92
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/04/2024

ANANÁS, 03 de abril de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 352190

VALOR TOTAL: R\$ 435,92

DATA DA EMISSÃO: 03/04/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

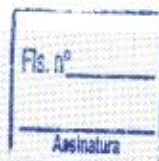
Atenciosamente,

GLÓRIA MARIA DOS SANTOS NEPOMOCENO
Sec. Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananias.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 352190

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à segunda quinzena do mês de Março/2024**) foi recebido pela Sra. Glória Maria dos Santos Nepomoceno, Secretária da Secretaria da Mulher, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentaria: 10.22.08.244.1002.2.086, Manutenção da Secretaria da Mulher, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 177 Fonte: 1500, no valor de R\$ 435,92 (quatrocentos trinta cinco reais e noventa dois centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025**

Ananás – TO, 15 de abril de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 3552190

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto lícito sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Conforme Nota Fiscal nº 3552190 de 03/04 de 2024 no valor de R\$: 454,08 referentes ao período do dia 16/03/2024 a 31/03/2024 do mês de março de 2024; VOLUS 03.817.702/0001-50. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em **anexo** para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2022, execução 2023. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Visto que, no mês de julho não houve aulas, bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence o FME, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.243.0122.2068. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 15 / 04 2024.

JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controle Interno

Transferência entre contas diversas

Fis. nº
Assinatura

Debitado

Nome	P M ANANAS F ESPECIAL
Agência	3973-X
Conta corrente	10405-1

Creditado

Nome	VOLUS
Agência	1886-4
Conta corrente	137770-1
Valor	435,92
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

29/04/2024 08:30:07

29/04/2024 08:30:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

PREFEITO